

PORTARIA SANEAR Nº 104, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa o servidor para fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 008/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **JOSÉ MARIA LOPES**, matrícula nº 600.626 cargo de **Técnico Agrícola**, para exercer o encargo de **Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 008/2024**, cujo objeto é a futura aquisição de motosserras, roçadeiras e sopradores, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **AGRO COMERCIAL GES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.011.004/0001-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 13 de Agosto de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral